

PORTARIA TRT GP Nº 563/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.36223/2014,

R E S O L V E

I - Remover o servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.255.474, do Serviço de Material e Patrimônio para a Secretaria Administrativa.

I - Designar o servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.255.474, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Secretaria Administrativa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente